

ANEXO “D”

INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROVA ORAL

1. Finalidade

- Informar o docente quanto aos procedimentos referentes à verificação da aprendizagem nos Estabelecimentos de Ensino ou Unidades com Encargos de Ensino, oferecendo-lhe as orientações básicas para a elaboração da proposta de prova oral.

2. Conceito

- É a modalidade de prova que transcorre à base do diálogo entre a comissão nomeada para aplicação e o discente, por meio de perguntas diretas ou sorteio de perguntas ou temas a serem abordados.

3. Elaboração da prova

- A elaboração da proposta de prova oral é de responsabilidade do docente, que a confeccionará em função dos objetivos específicos dos assuntos estabelecidos no plano de matéria (PLAMA) e observando o seguinte:

3.1. Os instruendos deverão ser orientados e avisados com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas, quanto a sua aplicação;

3.2. Deverá ser estabelecido o valor numérico atribuído a cada questão, item e subitem;

3.3. Na elaboração da prova, dever-se-á atentar para o seguinte:

3.3.1. É preciso criar condições psicológicas favoráveis à sua aplicação;

3.3.2. A comissão deve manter uma conversa amigável com o instruendo, a fim de torná-lo mais confiante e descontraído;

3.3.3. Feita uma pergunta (ou escolhida através de sorteio), deve-se dar tempo para que o aluno faça a necessária reflexão. Não se deve, no entanto, passar imediatamente à próxima pergunta caso o aluno não dê a resposta de imediato;

3.3.4. Nas primeiras perguntas, deve-se conduzir o instruendo a respondê-las, ainda que parcialmente. Caso contrário, ele poderá pensar: “estou indo mal”, o que poderá provocar certo bloqueio, fazendo com que nada mais venha a responder;

3.3.5. Caso o aluno não responda de imediato ou o faça de forma errada, não se deve fazer observações de mau gosto com ele. Pelo contrário, deve-se incentivá-lo a prosseguir sem demonstrar, mesmo que na fisionomia, alguma forma de

exasperação. Em momento algum se deve dizer ao instruendo “ande depressa, porque há muitos ainda para eu examinar”;

3.3.6. Fazer perguntas claras, precisas, na ordem direta e, quando oral, formulada de maneira pausada;

3.3.7. Fazer perguntas sobre o essencial, não se atendo a detalhes insignificantes;

3.3.8. Intercalar questões fáceis e difíceis, iniciando a prova pelas fáceis;

3.3.9. Elaborar um questionário com as perguntas fundamentais de cada assunto, evitando-se tornar repetitivo após a aplicação da prova para certo número de alunos.

4. Aplicação, Correção e Apuração do Resultado da Prova.

- É de responsabilidade da comissão nomeada pela Divisão de Ensino.

Brasília-DF, de março de 2007.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA – CEL QOPM

Diretor de Ensino